

MATRICULA N.

FLS. N.

DATA

IMÓVEL

IMÓVEL

IMÓVEL

IMÓVEL

IMÓVEL

IMÓVEL

01

15.02.82

4ª parte

Loteamento Liberdade

Quadra nº.140

Data nº.11(onze)

Quadra nº.140

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar

Waldemiro Planas

Titular

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Data de terras sob nº.11(onze), da quadra nº.140 (cento e quarenta), com a área de 300,00 metros quadrados, situada no Loteamento Liberdade-4ª parte, desta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE:-Com a Rua 7 de Setembro numa distancia de 12,00 metros no rumo SO.89º58'33" NE; com a data n.º.12 numa distancia de 17,03 metros no rumo SE.03º01'27"NO; com parte da data n.º.13 numa distancia de 6,01 metros no rumo SE.03º01'27"NO; com a data n.º.15 numa distancia de 12,00 metros no rumo SO.89º58'33"NE e, finalmente com a data n.º.10 numa distancia de 25,04 metros no rumo SE.03º01'27"NO. Todas as datas acima mencionadas são pertencentes a quadra nº.140 do Loteamento Liberdade". PROPRIETÁRIA - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, pessoa jurídica, com sede em Curitiba-Pr., CGC.76.592.807/0001-22. Registro anterior sob nº.01, matricula 13.927,7 de 22.09.81, deste Registro de Imóveis. O Titular:- *Waldemiro Planas*

Existente uma hipoteca em 1º Grau, registrada sob nº.02, matricula 13.927, em favor da Caixa Econômica Federal, no valor de Cr\$.114.770.640,49 correspondentes a 109.771,64000 UPC. Dou fé. Maringá, 15 de fevereiro de 1.982. O Titular:- *Waldemiro Planas*

Conforme requerimento da Companhia de Habitação do Paraná-Cohapar, acompanhado da Certidão de Construção nº. 212/82, da PM. local, e CQ do IAPAS nº.312.591, que fica arquivado neste Ofício, averbo a construção de uma residência em alvenaria tipo PR 2-32 C, com a área de 32,40 metros quadrados, conforme projeto aprovado pela PM. local em 21.10.81, constante do Alvará de Licença nº.1503. Dou fé. Maringá, 15 de fevereiro de 1.982. Custas:- Cr\$.500,00=0,1 VRC, sendo Cr\$.25,00 a CPC e Cr\$.475,00 à Serventia. O Titular:- *Waldemiro Planas*

Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra com Quitação e Cancelamento Parcial assinado nesta cidade em 05.11.82 entre as partes contratantes, procedo ao cancelamento da Hipoteca averbada sob nº.01 nesta matrícula. Dou fé. Maringá, 05 de janeiro de 1.983. Custas:- Nihil. O Titular:- *Waldemiro Planas*

Transmitente:-COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, CRS do IAPAS nº.681.114. Adquirentes:- NICANOR DE SOUSA e sua mulher GERALDA RIBEIRO DE SOUSA, brasileiros, casados sob regime de comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, ele vigia, portador da CI.RG.nº.1.328.164-PR e CPF.nº.276.174.089-00, ela balconista, portadora do TE.nº.144.795-662E-PR. Título:-COMPRA E VENDA - Particular de 05.11.82 assinado nesta cidade entre as partes contratantes e duas testemunhas. Valor:- Cr\$.1.553.817,09, totalmente financiados pela Caixa Econômica Federal-CER. Com todas as penfeitorias já existentes. Dou fé. Maringá, 05 de janeiro de 1.983. Custas:- Cr\$.4.490,00. O Titular:- *Waldemiro Planas*

Devedores:- NICANOR DE SOUSA e sua mulher GERALDA RIBEIRO DE SOUSA, já qualificados. Credora:-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CGC.nº.00.360.305/0001-04. Título:- HIPOTECA - Particular de 05.11.82 assinado nesta cidade entre as partes contratantes e duas testemunhas. Dívida:-Cr\$.1.553.817,09 correspondentes a 647,81517 UPC. Resgate em 300 prestações mensais a juros nominal de 5,9 e efetiva de 6,06218% ao ano, sendo de Cr\$.13.959,67 o valor da primeira prestação que se vencerá em 05.12.82. PES-SFA. Valor dos bens:-Cr\$.1.553.817,09. EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula. Obrigam-se os devedores pelas demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé. Maringá, 05 de janeiro de 1.983. O Titular:- *Waldemiro Planas*



AV.1/17598 cancelada

AV.2/17598

AV.3/17598

R.4/17598

R.5/17598 cancelada

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

ro de 1.983. Custas:- Nihil. O Titular:- *Wassilany*

Av. 6/17598

Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda com Cancelamento Total, assinado nesta cidade em 15.12.83, que fica arquivado nesta matrícula, procedo ao cancelamento da Hipoteca registrada sob nº.05, nesta matrícula. Dou fé. Maringá, 03 de janeiro de 1.984. Custas:-C\$-3.000,00. O Titular:- *Abuhenry Junior*

R. 7/17598

Transmitentes:-NICANOR DE SOUSA e sua mulher GERALDA RIBEIRO DE SOUSA, já qualificados. Adquirentes:- JAIR BABA TI e sua mulher SONIA MARQUES BABATI, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, ele mecânico, portador da CI.RG.nº.1.590.787-PR e CIC.nº.360.688.969-00, ela do lar, portadora do TE.. nº.17.762-146ZE-PR. Título:- COMPRA E VENDA - Particular de 15.12.83, assinado nesta cidade entre as partes -/contratantes e duas testemunhas. Valor:-C\$-4.248.161,74, sendo pagos C\$-500.000,00 à vista e o restante de C\$-3.748.161,74, financiados pela CEF. Com todas as benfeitorias já existentes. Dou fé. Maringá, 03 de janeiro de 1.984. Dou fé. Maringá, digo, 1.984. Custas:-C\$-15.000,00. O Titular:- *Abuhenry Junior*

R. 8/17598

cancelada

Devedores:-JAIR BABATI e sua mulher SONIA MARQUES BABATI, já qualificados. Credora:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -/CEF, já qualificada. Título:- MÚTUA COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA - Particular de 15.12.83, assinado nesta cidade /entre as partes contratantes e duas testemunhas. Dívida:-C\$-3.748.161,74 correspondentes a 635,55202 UPC. Resgate o valor da primeira prestação ue se vencerá em 15.01.84. PES/SFA. Valor dos bens:-C\$-3.820.483,48. EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, Obrigam-se os devedores pelas demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé. Maringá, 03 de janeiro de 1.984. Custas:-C\$-15.000,00. O Titular:- *Abuhenry*

Av. 9/17598

PRENOTAÇÃO Nº.203.896 de 20.02.2006. CANCELAMENTO. Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, assinado nesta cidade, em 16.02.2006, que fica arquivado neste Ofício, procedo /ao cancelamento da hipoteca registrada sob nº.08 acima, tendo em vista a quitação da dívida. Isento do recolhimento do FUNREJUS, nos termos do artigo 39, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. Dou fé. Maringá, 22 de fevereiro de 2006. Custas:- 630,00 VRC igual a R\$.66,15. O Registrador:- *Abuhenry*

R. 10/17598

PRENOTAÇÃO Nº.307.519 de 02/02/2016. PENHORA. Conforme Termo de Penhora, expedido em 07.01.2016, pelo chefe de secretaria da 4ª Vara Cível desta Comarca, Enrico Klamann Pereira de Oliveira, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alberto Luis Marques dos Santos, extraídos dos autos nº.0013592-54.2014.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial, movida por ITAÚ UNIBANCO S.A. em face de JAIR BABATI; VALTER SILVA; e J. BABATI E SILVA LTDA, verifica-se que 50% do imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$.82.663,35 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos). FUNREJUS guia nº.17758424-0, recolhido R\$.165,33, em 03.02.2016, arquivo nº.111, pasta 45-F. Dou fé. Maringá, 19 de fevereiro de 2016. Emolumentos:- 1.293,60 VRC igual a R\$.235,43. Ch. O Registrador:- *Abuhenry*

segue as fls... 002

**1º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Fernando Matsuzawa - Registrador

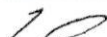
MATRÍCULA

17.598

FOLHA

02

RUBRICA

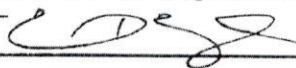


República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Maringá

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R.11/17.598. PRENOTAÇÃO Nº.319.393 de 21/02/2017. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, em 24 de agosto de 2016, e assinado digitalmente pelo Escrivão Titular, Luiz Affonso Franzoni Filho, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Airton Vargas da Silva, e Auto de Penhora e Depósito de 01.09.2016, extraídos dos Autos nº.0016719-63.2015.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: ALEMAR ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, e executados: JANE LUCIA BELEZE VIEIRA - CPF nº. 851.422.049-72, JAIR BABATI - CPF nº.360.688.969-00 e SONIA MARQUES BABATI - CPF nº.362.815.579-72, **arquivados sob nº.01, pasta 1656, verifica-se** que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** para garantia do pagamento da dívida R\$.9.004,34 (nove mil, quatro reais e trinta e quatro centavos). Dou fé. Maringá, 24 de março de 2017. **Emolumentos:-** 378,00 VRC igual a R\$. 63,13 e FUNREJUS (a receber e a recolher atualizados, respectivamente, conforme Artigo 491, parágrafo 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná).JD. O Registrador:-

Bel Edmar Belmont - Escrevente



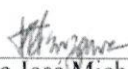
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARINGÁ-PARANÁ

Av. João Paulino Vieira Filho, 625 - Torre 2 - Sala 803

CERTIFICO, e dou fé que a
cópia é exata reprodução do original deste Ofício,
extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.
Maringá, 27 de março de 2017.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
SHACA.Kb05v.5oXha
Controle:
FoU8X.co6sb
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>


Maria Jose Micheletti
Escrivente
Port. 088/2017

Fernando Matsuzawa
Registrador

